

O representante legal da **Companhia Águas Termais Marcelino Ramos (TERMASA)**, também conhecida como **Termas de Marcelino**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber, por meio deste edital, o que segue:

1. Resultado definitivo da prova objetiva: tendo em vista que não foram interpostos recursos, **ratifica-se o resultado preliminar divulgado pelo Edital nº 03/2025**, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

2. Homologação final: depois de processados todos os resultados e empates conforme os critérios estipulados pelo Edital de Abertura das Inscrições, o que torna desnecessária a realização de sorteio de desempate (último critério de desempate previsto pelo Edital de Abertura das Inscrições), **DIVULGA-SE a classificação final do Concurso Público nº 01/2024**, conforme o **Anexo** deste edital, e, em decorrência, a **homologação final** do referido certame.

2.1. NÃO há homologação final para o emprego de **Trabalhador de Serviços de Conservação e Manutenção e Limpeza**, em virtude da ausência do candidato inscrito à prova objetiva, conforme Edital nº 03/2025.

3. A partir deste momento, a publicidade oficial referente a este **Concurso Público** dar-se-á exclusivamente através dos meios elencados no item **8.4** do Edital de Abertura das Inscrições. Acompanhar a publicidade oficial até o término do prazo de validade do certame e manter atualizados os seus dados junto ao **Setor Administrativo da TERMASA de Marcelino Ramos/RS**, conforme o procedimento estabelecido no item **8.5** do Edital de Abertura das Inscrições, são responsabilidades exclusivas do candidato, sob o risco de perder o prazo para contratação.

Registre-se e publique-se.

Marcelino Ramos/RS, 12 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Vecchi,
Diretor Presidente.